



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 236/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar n. 174/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao Funcionário Público Municipal Sr. **NERI FOGAÇA DE LIMA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, com 40:00 horas semanais, sendo por um período de 30 (trinta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 03/02/2024, para serem gozadas de 03 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.